



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

## DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

### DECRETO Nº 4 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANDIDO SALES**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 321/2023 de 31 de julho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

#### 020402 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

|   | ACRÉSCIMO        | REDUÇÃO          |
|---|------------------|------------------|
| <b>2.017 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b> |                  |                  |
| 3.3.90.30.00 / 15400000 - MATERIAL DE CONSUMO             | 0,00             | 50.000,00        |
| 3.3.90.30.00 / 15500000 - MATERIAL DE CONSUMO             | 50.000,00        | 0,00             |
| <b>Total por Ação:</b>                                    | <b>50.000,00</b> | <b>50.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                    | <b>50.000,00</b> | <b>50.000,00</b> |

#### 020601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

|   | ACRÉSCIMO        | REDUÇÃO          |
|---|------------------|------------------|
| <b>2.030 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b> |                  |                  |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA                                 | 0,00             | 12.000,00        |
| 3.3.90.92.00 / 15000000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES                                   | 12.000,00        | 0,00             |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>12.000,00</b> | <b>12.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>  | <b>12.000,00</b> | <b>12.000,00</b> |

#### 020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

|   | ACRÉSCIMO        | REDUÇÃO          |
|---|------------------|------------------|
| <b>2.084 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FEAS</b>                |                  |                  |
| 3.3.90.30.00 / 16610000 - MATERIAL DE CONSUMO                 | 5.000,00         | 0,00             |
| 3.3.90.39.00 / 16610000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA | 0,00             | 5.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>5.000,00</b>  | <b>5.000,00</b>  |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                        | <b>5.000,00</b>  | <b>5.000,00</b>  |
| <b>Total Geral:</b>   | <b>67.000,00</b> | <b>67.000,00</b> |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

---

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 1 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANDIDO SALES, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2024.

---

**MAURILIO LEMOS DAS VIRGENS**

Prefeito Municipal  
CPF: 037.492.985-80



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

### DECRETO Nº 5 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 325.000,00 (Trezentos e vinte e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANDIDO SALES**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 326 de 20 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$325.000,00 (Trezentos e vinte e cinco mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

|   |  |                   |
|---|--|-------------------|
| <b>0204 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>  |  |                   |
| <b>2.015 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>                             |  |                   |
| 3.3.90.92.00 / 15500000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES                                   |  | 40.000,00         |
|   | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>40.000,00</b>  |
|   | <b>Total por Unidade Orçamentária:</b> | <b>40.000,00</b>  |
| <b>020402 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>   |  |                   |
| <b>2.017 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>                                     |  |                   |
| 4.4.90.52.00 / 15400000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                  |  | 18.000,00         |
|   | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>18.000,00</b>  |
|   | <b>Total por Unidade Orçamentária:</b> | <b>18.000,00</b>  |
| <b>020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA- SMS</b>                                    |  |                   |
| <b>2.023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                                |  |                   |
| 3.1.90.04.00 / 15001002 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                                   |  | 7.000,00          |
|   | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>7.000,00</b>   |
|   | <b>Total por Unidade Orçamentária:</b> | <b>7.000,00</b>   |
| <b>020502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>  |  |                   |
| <b>2.028 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA</b>                         |  |                   |
| 3.3.90.30.00 / 16000000 - MATERIAL DE CONSUMO   |  | 110.000,00        |
| 3.3.90.39.00 / 16000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA                                 |  | 100.000,00        |
|   | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>210.000,00</b> |
|   | <b>Total por Unidade Orçamentária:</b> | <b>210.000,00</b> |
| <b>020601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>                        |  |                   |
| <b>2.030 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b> |  |                   |
| 3.3.90.92.00 / 15000000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES                                   |  | 50.000,00         |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

|                                 |                   |
|---------------------------------|-------------------|
| Total por Ação:                 | 50.000,00         |
| Total por Unidade Orçamentária: | 50.000,00         |
| <b>Total Suplementado:</b>      | <b>325.000,00</b> |

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

### Dotações Anuladas

#### 0204 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 2.015 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

|   |                  |
|---|------------------|
| 3.3.90.92.00 / 15001001 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 40.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                      | <b>40.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                      | <b>40.000,00</b> |

#### 020502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

|   |                  |
|---|------------------|
| 3.3.90.92.00 / 15001002 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 75.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                      | <b>75.000,00</b> |

##### 2.027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

|   |                   |
|---|-------------------|
| 3.3.90.39.00 / 16000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA | 100.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>100.000,00</b> |

##### 2.029 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA VIGILÂNCIA

|  |                   |
|--|-------------------|
| 3.1.90.13.00 / 15001002 - OBRIGACOES PATRONAIS | 110.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                         | <b>110.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>         | <b>285.000,00</b> |

**Total Anulado: 325.000,00**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 1 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANDIDO SALES, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2024.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

---

---

**MAURILIO LEMOS DAS VIRGENS**

Prefeito Municipal  
CPF: 037.492.985-80